

DECRETO MUNICIPAL Nº 033/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, inseridas na Lei Orgânica do município;

CONSIDERANDO que todos os açudes públicos dentro do perímetro rural deste município, encontram com seu reservatório abaixo do limite, e que se faz necessário tomar as medidas necessárias para preservação de higiene e a saúde pública para o consumo humano;

CONSIDERANDO as inúmeras solicitações e reivindicações de usuários moradores das comunidades rurais deste município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica proibida atividade de pesca em redes ou em galões no interior da barragem de **SALGADINHA**, zona rural deste município, bem como, utilização da referida barragem para banho humano ou de animais.

Parágrafo Único. Fica autorizada a pesca de anzol, não sendo permitido o tratamento de peixes a margem da referida barragem.

Art. 2º - A utilização da água da referida barragem será utilizada exclusivamente para o consumo humano.

Art. 3º - As medidas estabelecidas neste Decreto visam a precaução de manter os mananciais com água para utilização no período que estamos vivenciando no pico de seca.

Art. 4º - O descumprimento implicará as sanções criminais previstas no artigo 68, da Lei Federal nº 9.605/98.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simões-PI, 14 de outubro de 2022.

JOSÉ WILSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal

JOSÉ WILSON DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
EDIFÍCIO RAIMUNDO ARISTIDES DE CARVALHO
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA, S/Nº
CENTRO - SIMÕES - PI - CEP: 64585-000
Telefone: (89) 3456 - 1434
Email: municipiodesimoes@outlook.com